



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

DECRETO nº 013/2023 de 19 de abril de 2023.

**Decreta luto oficial em todo o território
municipal, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da jovem Edilene Maria de Carvalho, irmã do Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal, José Erenildo de Carvalho, e ainda, a grande repercussão e comoção local e regional,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado “LUTO OFICIAL” no município de Massapê do Piauí por três dias a partir desta data, de 19.04.2023 a 21.04.2023, em decorrência do falecimento da jovem Edilene Maria de Carvalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-PI, 19 de abril de 2023.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal